



CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 01/2017; PROCESSO 23344.003912.2016-13; GERENCIADOR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, UASG 158305, Código 4723, OBJETO: Registro de preços para aquisição de Hortifruti. DATA DA ASSINATURA:13/02/2017; VIGENCIA: 12 meses; AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13; Informe CNPJ, fornecedor, itens adjudicados e o valor total por item (R\$): 17.433.111/0001-94 JOSE ROBERTO BONAMICHI EPP itens: 6 (19.200,00); 10 (9.000,00); 14 (4.500,00); 28 (1.530,00); 18.596.838/0001-55 MBG COMERCIAL LTDA ME itens: 7 (10.755,00); 17 (10.620,00); 20 (2.019,00); 21 (3.970,00); 22 (4.750,00); 25 (1.280,00); 19.871.268/0001-27 RR LEGUMES LTDA ME itens: 1 (9.060,00); 2 (937,60); 3 (872,00); 4 (3.040,00); 5 (2.890,00); 8 (652,50); 9 (1.240,00); 11 (3.670,00); 12 (1.745,00); 13 (1.134,00); 15 (1.280,00); 16 (1.544,75); 18 (4.665,00); 19 (1.495,00); 23 (4.845,00); 24 (3.144,00); 26 (1.070,00); 27 (798,00); 29 (940,00); 30 (219,00); 31 (218,00); 32 (13.512,00); 33 (2.400,00); 34 (3.366,00); 35 (4.940,00).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O Chefe do Departamento de Seleção do IFSul torna público que estarão abertas, na cidade de PELOTAS/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para os eixos tecnológicos/áreas determinadas a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

SOCIOLOGIA. VAGAS: (01) uma.

O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://concursos.ifsul.edu.br>.

RENATO BACCI GIUSTI

EDITAL Nº 29, DE 1º DE MARÇO DE 2017
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 026/2017

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal Sul-rio-grandense torna pública, por este meio, retificação do Edital Nº 026/2017 de 24/02/2017, publicado em 01/03/2017, que trata da homologação do Processo Seletivo para o cargo de Professor Substituto, no Câmpus Sapucaia do Sul.

ONDE SE LÊ:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 094, de 24/05/2016, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para a área abaixo relacionada, no Câmpus Sapucaia do Sul..
LEIA-SE:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, tendo em vista o Edital nº 009, de 31/01/2017, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para a área abaixo relacionada, no Câmpus Sapucaia do Sul..

RENATO BACCI GIUSTI

EXTRATO DO EDITAL Nº 27, DE 1º DE MARÇO DE 2017

O Chefe do Departamento de Seleção do IFSul torna público que estarão abertas, na cidade de Santana do Livramento/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área/eixo tecnológico determinado a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

QUÍMICA. VAGAS: (01) uma.

O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>.

RENATO BACCI GIUSTI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 158126

Nº Processo: 23163000036201782 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de 02 (dois) elevadores da marca Atlas-Schindler do prédio da Reitoria do IFSul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em razão de não ter havido interessados nas licitações anteriores, caracterizando licitação deserta. Declaração de Dispensa em 02/03/2017. FABIANE KONRAD REDIESS. Diretora de Planejamento. Ratificação em 02/03/2017. JANETE OTTE. Reitora em Exercício. Valor Global: R\$ 20.400,00. CNPJ CONTRATADA : 00.028.986/0030-42 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA..

(SIDECA - 02/03/2017) 158126-23436-2017NE800031

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 154773

Nº Processo: 23495000202201799 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de combustíveis e Discos de tacógrafos para os veículos pertencentes ao IFSUL Campus Santana do Livramento. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 03/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paul Harris, Nº 410 Fortim - SANTANA DO LIVRAMENTO - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154773-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO SIMBORSKI DORNELES
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDECA - 02/03/2017) 154773-26436-2017NE800003

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 151895

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 23341000008201767.

DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07200004000162. Contratado : PROGRESSO CONSTRUcoes E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislação correlata. Vigência: 05/02/2017 a 04/02/2018. Valor Total: R\$528.132,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800003. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 151895-26436-2017NE800040

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158312

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23201000517201522.

PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 01/2016 para o período de 19/02/2017 a 18/11/2017, renovacao da garantia e alteração da escala e do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 19/02/2017 a 18/11/2017. Valor Total: R\$303.637,86. Fonte: 112000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 18/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 158312-26413-2017NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2016 - UASG 152005

Nº Processo: 23121001240201626.

PREGÃO SRP Nº 24/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -.Objeto: Fornecimento de 90 (noventa) unidades de Microcomputadores com monitor. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 05/12/2016 a 04/05/2017. Valor Total: R\$386.910,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800347. Data de Assinatura: 05/12/2016.

(SICON - 02/03/2017) 152005-00001-2017NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 152005

Número do Contrato: 15/2014.

Nº Processo: 23121000082201425.

PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Redução do valor contratual. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/01/2017 a 30/04/2019. Valor Total: R\$2.151.947,52. Fonte: 112000000 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 01/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 152005-00001-2017NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 152005

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23121000639201266.

PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 14793641000155. Contratado : PISOM SERVICE LTDA - ME -.Objeto: Redução do valor contratual. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$610.890,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800028. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 152005-00001-2017NE800004

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2017
CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS - CELPE-BRAS/2017.1

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as condições para a realização da primeira edição do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros Celpe-Bras - 2017/1.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da primeira edição do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras 2017/1.

1.2 O Inep poderá articular-se ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) para divulgação, promoção, capacitação de coordenadores e aplicadores do Exame e aplicação nos países estrangeiros.

1.3 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível das 10 horas do dia 06 de março de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de março de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 A relação dos Postos Aplicadores que aderiram à aplicação da primeira edição do Celpe-Bras 2017/1 e o limite de inscritos por Posto constam do Anexo I deste Edital. O PARTICIPANTE poderá inscrever-se e selecionar o país e o Posto Aplicador onde realizará o Exame.

1.4.1 O limite de inscritos por Posto Aplicador que aderiu ao Exame é definido pelo coordenador de cada Posto Aplicador, podendo ser ampliado a seu critério considerando o prazo de inscrição estabelecido no item 1.3.

1.4.2 Caso o Posto Aplicador atinja o limite do número de inscrições disponibilizadas para a edição 2017/1, o sistema bloqueará novas inscrições.

1.4.2.1 O Inep não se responsabilizará pela ampliação do número de vagas no Posto Aplicador selecionado para realização do Celpe-Bras 2017/1.

1.5 Não será admitido que o PARTICIPANTE realize o Exame em Posto Aplicador diferente daquele escolhido na inscrição.

1.6 A inscrição do PARTICIPANTE implicará na aceitação das normas para o Exame contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

1.7 A aplicação da primeira edição do Celpe-Bras 2017/1, nos Postos Aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à realização do Exame, obedecerá ao seguinte cronograma:

Aplicação da Parte Escrita	23 de maio de 2017	Matutino
Aplicação da Parte Oral	23 de maio de 2017	Vespertino
Aplicação da Parte Oral	24 de maio de 2017	Matutino e vespertino
Aplicação da Parte Oral	25 de maio de 2017	Matutino e vespertino

1.8 A participação no Celpe-Bras 2017/1 é voluntária, destinada a estrangeiros e brasileiros, residentes no Brasil ou no exterior, cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa.

2 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

2.1 Os Postos Aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da primeira edição do Celpe-Bras 2017/1, em parceria com o Inep, observando a legislação vigente, assegurarão atendimento especializado e específico ao PARTICIPANTE que comprovadamente necessitar.

2.1.1 Entende-se como atendimento especializado: ofertado ao PARTICIPANTE que informar no ato da inscrição ter baixa visão, cegueira, visão monocular, surdez, deficiência auditiva, deficiência física, autismo, déficit de atenção, deficiência intelectual e/ou dislexia.

2.1.2 Entende-se como atendimento específico: ofertado ao PARTICIPANTE que informar no ato da inscrição ser idoso, gestante e/ou lactante.

2.2 O PARTICIPANTE que necessitar de atendimento especializado e/ou específico deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas.

2.2.2 Solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com fonte ampliada (tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com fonte super ampliada (tamanho 24 e com figuras ampliadas), sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braço, mesa para cadeira de rodas.

2.3 O PARTICIPANTE que declarar, no ato da inscrição, ser deficiente ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverá:

2.3.1 Inserir documento comprobatório da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO, no formato PDF, JPG ou PNG (limite de 5 MB), em língua portuguesa ou na língua oficial do Posto Aplicador de sua inscrição, no qual deve constar:

- a) a identificação do PARTICIPANTE (nome completo);
- b) o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação (Classificação Internacional de Doença - CID 10) com a espécie, grau e nível da deficiência;
- c) a assinatura, o carimbo e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver.

2.3.1.1 Para inscrições realizadas no exterior, o documento comprobatório da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO, de acordo com o item 2.3.1, apresentado em língua diferente da portuguesa, deverá ser atestado pelo Posto Aplicador no ato da homologação da inscrição.

2.3.1.2 O documento de que trata o item 2.3.1 deve conter todas as especificações citadas e ser legível, para análise pelo Inep, sob pena de ser considerado documento inválido para o deferimento do atendimento.

2.3.1.3 Somente serão aceitos documentos enviados por meio do sistema de inscrição: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, durante o período de inscrição de acordo, com o item 1.3.

2.3.1.4 Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

2.3.1.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

2.3.1.6 O Inep não se responsabiliza pelo não ateste do documento comprobatório do atendimento ESPECIALIZADO, de responsabilidade do Posto Aplicador, devido a quaisquer motivos bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição.

2.4 O PARTICIPANTE que obtiver deferimento do documento comprobatório da condição que motivou a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO terá direito ao Tempo Adicional de até 60 minutos na Parte Escrita, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Lei 13.146 de 6 de julho de 2015.

2.4.1 No caso de indeferimento, de acordo com o item 2.3.1.2, o PARTICIPANTE será informado e caso não envie o documento comprobatório, conforme solicitado, não terá direito ao tempo adicional.

2.5 A confirmação do atendimento ESPECIALIZADO e do deferimento do tempo adicional poderão ser consultados na página de acompanhamento da inscrição <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>.

2.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.7 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias da aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

2.7.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.7.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação da PARTICIPANTE.

2.7.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.7.4 Não será permitida a entrada do lactente (criança) e de seu acompanhante responsável, no Posto Aplicador, após o início da prova.

2.7.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.7.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.8 O atendimento especializado e/ou específico somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição.

2.9 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento especializado solicitado.

3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição do Exame será estabelecido pelo Posto Aplicador considerando os seguintes limites:

- a) nos postos aplicadores credenciados no Brasil, máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) nos postos aplicadores credenciados no exterior, para as instituições privadas e/ou vinculadas ao Itamaraty, máximo ao equivalente a US\$ 100 (cem dólares americanos).

3.2 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser feito diretamente ao Posto Aplicador escolhido pelo PARTICIPANTE, de acordo com as orientações estabelecidas.

3.3 O prazo para pagamento da taxa de inscrição e entrega do comprovante ao Posto Aplicador será até o dia 22 de março de 2017 e não será prorrogado em hipótese alguma, mesmo que a data seja de um feriado.

3.4 O período de homologação da inscrição será de 06 de março de 2017 a 27 de março de 2017, sendo de total responsabilidade do Posto Aplicador e não será prorrogado em hipótese alguma.

3.5 Para verificar a homologação da inscrição o PARTICIPANTE deverá acompanhar sua inscrição na página de acompanhamento <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>.

3.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do Exame ou de não homologação da inscrição por responsabilidade do Posto Aplicador, cabendo a esse a devolução da taxa de inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível das 10 horas do dia 06 de março de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de março de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital e seu anexo, atos normativos neles mencionados e as informações da página do Inep para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na primeira edição do Celpe-Bras 2017/1 e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.3 No ato da inscrição, o PARTICIPANTE deverá fornecer o seu número de passaporte ou documento de identificação válido no país de realização do Exame, obrigatório para a efetivação da inscrição.

4.4 Para realização da inscrição torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo PARTICIPANTE:

4.4.1 Primeira etapa: preenchimento correto e fidedigno de todos os dados solicitados na inscrição, realizada exclusivamente via internet: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>.

4.4.1.1 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

4.4.1.2 O PARTICIPANTE deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar um e-mail válido.

4.4.1.2.1 O endereço de e-mail informado na inscrição pelo PARTICIPANTE é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de e-mail por outro PARTICIPANTE.

4.4.1.2.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo PARTICIPANTE.

4.4.1.3 O Inep não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.2 Segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientações do Posto Aplicador escolhido no ato da inscrição e entrega do comprovante de pagamento ao Posto Aplicador no prazo previsto no item 3.3 deste Edital.

4.4.2.1 Não será homologada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital, ou caso haja pagamento com valor diferente do estabelecido.

4.4.2.2 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição ao Posto Aplicador e apresentação do comprovante de inscrição para efetivação da homologação pelo Posto.

4.4.2.3 Após a homologação, o Posto Aplicador realizará o agendamento do dia e horário para a realização da Parte Oral.

4.5 Em hipótese alguma será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito do PARTICIPANTE em aceitar as condições estabelecidas para a realização do Exame, de acordo com este Edital.

4.7 É de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, bem como a verificação do local de provas da Parte Escrita e Parte Oral do Exame e os horários de aplicação para o comparecimento no horário determinado.

4.8 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do comprovante da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via internet, bem como para a impressão da certidão eletrônica.

4.9 O PARTICIPANTE deve verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade exclusiva do coordenador do Posto Aplicador a homologação da inscrição do PARTICIPANTE após o cumprimento do disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital.

5.2 O coordenador do Posto Aplicador terá até às 23 horas e 59 minutos, do dia 27 de março de 2017, para a realização da homologação das inscrições, exclusivamente pela internet, <http://celpebras.inep.gov.br/administrador/>.

5.2.1 A não homologação das inscrições até a data prevista no subitem 5.2 deste Edital representa a não confirmação da inscrição do PARTICIPANTE pelo Inep.

5.3 O Posto Aplicador arcará com todos os ônus, incluindo os de publicidade, operacional, técnico e financeiro, que venham a ser impostos pelo Inep devido a não homologação das inscrições por sua responsabilidade.

5.4 O coordenador do Posto Aplicador deverá verificar se o PARTICIPANTE cumpriu o disposto nos itens 4.4.1 e 4.4.2.

5.5 Após a homologação da inscrição do PARTICIPANTE o coordenador do Posto Aplicador deverá confirmar a data, local e horário para realização da Parte Oral.

6 DA ESTRUTURA DO EXAME

6.1 O Celpe-Bras 2017/1 compõe-se de duas partes: Parte Escrita (coletiva) e Parte Oral (individual).

6.1.1 Parte Escrita é composta por quatro tarefas de produção textual, que substituem os tradicionais itens ou perguntas descontextualizados, abrangendo mais de um componente ou habilidade de uso da língua e exigem do PARTICIPANTE registro escrito em Língua Portuguesa, a partir de inputs diversificados. A Parte Escrita deverá ser realizada em até 3 horas, conforme abaixo:

Tarefas	Formas de input	Integram	Duração
I	Vídeo	Compreensão oral e produção escrita	30 minutos
II	Áudio		30 minutos
III	Documento escrito	Leitura e produção escrita	2 horas
IV			
TOTAL:			3 horas

6.2 A Parte Oral consiste em uma Interação entre o PARTICIPANTE e o avaliador-interlocutor, com duração de 20 minutos.

6.2.1 A atividade de Interação Face a Face é composta por duas etapas, sendo a primeira com duração de 5 minutos e a segunda com duração de 15 minutos. A primeira etapa consiste em uma conversa planejada a partir das informações registradas pelo PARTICIPANTE na ficha de inscrição e a segunda etapa consiste em três momentos de conversas sobre textos de variados gêneros, que mesclam linguagem verbal e não verbal denominadas Elementos Provocadores (fotos, cartuns etc.).

Etapas	Conteúdo da Interação	Habilidades avaliadas	Duração
1	Conversa a partir de informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na inscrição	Compreensão oral e produção oral	5 minutos
2	Conversa sobre tópicos de interesse geral abordados em 3 Elementos Provocadores	Compreensão oral e produção oral	15 minutos
TOTAL:			20 minutos

6.3 Para receber a certificação de proficiência em Língua Portuguesa, o PARTICIPANTE deverá alcançar pelo menos o nível intermediário nas duas Partes do Exame. Caso seu desempenho seja diferenciado nas duas Partes, prevalecerá o menor resultado.

6.4 De acordo com a pontuação obtida, o PARTICIPANTE será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação
Avançado Superior	4,26 a 5,00
Avançado	3,51 a 4,25
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Intermediário	2,00 a 2,75
Sem Certificação	0,00 a 1,99



6.5 Os níveis de certificação para o Celpe-Bras 2017/1 são descritos em:

6.5.1 Intermediário - conferido ao PARTICIPANTE que evidencia um domínio operacional parcial da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) mais frequente em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

6.5.2 Intermediário Superior - conferido ao PARTICIPANTE que preenche as características descritas no nível intermediário. Entretanto, as inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) na pronúncia e na escrita são menos frequentes do que naquele nível.

6.5.3 Avançado - conferido ao PARTICIPANTE que evidencia um domínio operacional amplo da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais na comunicação, principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

6.5.4 Avançado Superior - conferido ao PARTICIPANTE que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

7 DA REALIZAÇÃO DO EXAME

7.1 O Celpe-Bras 2017/1 será realizado no período de 23 a 25 de maio de 2017, nos Postos Aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da primeira edição do Exame em 2017 especificados no Anexo I deste Edital, sendo:

7.1.1 Parte Escrita, no dia 23 de maio de 2017, no período matutino;

7.1.2 Parte Oral, no dia 23 de maio de 2017, no período vespertino e nos dias 24 e 25 de maio de 2017 no período matutino e vespertino;

7.2 É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE, obter instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - junto ao Posto Aplicador em que realizou a sua inscrição.

7.2.1 A ausência do PARTICIPANTE no local e horário de realização das provas, em qualquer uma das provas do Exame indicados pelo Posto Aplicador, acarretará na sua eliminação do Celpe-Bras 2017/1, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

7.2.2 No dia de realização da Parte Escrita e Parte Oral, o PARTICIPANTE deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

7.2.3 Não será permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o horário estipulado no ato da homologação da inscrição.

7.2.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu caderno de respostas.

7.2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da primeira edição do Celpe-Bras 2017/1.

7.3 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, de que o PARTICIPANTE tenha utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e sua inscrição será automaticamente cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8 DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

8.1 Para realização das provas é obrigatória a apresentação de passaporte ou documento de identificação original com foto válido no país de realização do Exame.

8.2 Caso o PARTICIPANTE esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

8.3 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreenda a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

9 DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar a Parte Escrita após ler as instruções contidas no caderno de questões e no caderno de respostas, observadas as autorizações do aplicador de sala.

9.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

9.3 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação da primeira edição do Celpe-Bras 2017/1:

9.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas da Parte Escrita e da Parte Oral.

9.3.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

9.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

9.3.4 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

9.3.5 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

9.3.6 Usar quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 9.3.2.

9.4 Antes de ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, desligados, em envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, como os relacionados nos itens 9.3.2 e 9.3.3, sob pena de eliminação do Exame.

9.4.1 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo PARTICIPANTE antes de ingressar na sala de provas.

9.4.2 O envelope porta-objetos deverá ser necessariamente mantido embaixo da carteira durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

9.4.3 O Posto Aplicador e o Inep não se responsabilizarão pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados nos itens 9.3.2 e 9.3.3 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

9.5 Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao PARTICIPANTE utilizar material próprio para rascunho.

9.6 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras 2017/1 em espaços físicos, datas e horários diferentes dos determinados neste Edital.

9.7 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu caderno de questões, bem como o caderno de respostas.

9.8 Todo o material utilizado deverá ser devolvido ao aplicador.

10 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

10.1. Somente serão avaliadas as tarefas escritas para o Caderno de Respostas. Os rascunhos e as respostas escritas no verso das folhas do Caderno de Respostas não serão considerados para fins de avaliação.

10.2. O preenchimento do Caderno de Respostas deve necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas do Caderno de Respostas não serão avaliadas.

10.3. A avaliação da Parte Escrita do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

10.3.1. Serão utilizados como critérios, para fins de avaliação: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

10.3.2. A nota de cada tarefa, variando entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no subitem 10.3.1.

10.3.3. Cada tarefa será avaliada por dois avaliadores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

10.3.3.1. Haverá discrepância entre dois avaliadores se suas notas totais diferirem por mais de 1 (um) ponto.

10.4. A nota final em cada tarefa será calculada da seguinte forma:

10.4.1. Caso as notas dos dois avaliadores sejam convergentes, a nota final da tarefa será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

10.4.2. Caso haja discrepância entre os dois avaliadores, haverá recurso de ofício e a tarefa será corrigida, de forma independente, por um terceiro avaliador.

10.4.3. Caso a nota do terceiro avaliador convergir com um dos dois primeiros avaliadores, a nota final do PARTICIPANTE em determinada tarefa será a média aritmética entre as duas notas convergentes, sendo descartada a outra.

10.4.4. Na ocorrência do previsto no item 10.4.3 e sendo a nota total do terceiro avaliador equidistante das notas atribuídas pelos outros dois avaliadores, a nota da tarefa será atribuída pelo terceiro avaliador.

10.5. A nota final da Parte Escrita será a média aritmética entre as notas finais das quatro tarefas.

10.6. As avaliações das interações da Parte Oral do Exame obedecerão aos seguintes critérios e procedimentos:

10.6.1. Cada PARTICIPANTE será avaliado por um avaliador-interlocutor e por um avaliador-observador no Posto de Aplicação.

10.6.2. Serão utilizados como critérios de avaliação: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia.

10.6.3. O avaliador-observador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada um dos critérios de avaliação definidos no subitem 10.6.2 (grade de avaliação analítica).

10.6.3.1. O cálculo da nota do avaliador-observador será realizado aplicando-se uma ponderação aos critérios de avaliação, no qual 50% dessa nota será determinada pelos critérios de avaliação da compreensão, da competência interacional e da fluência; 42% pelos critérios da adequação lexical e da adequação gramatical e 8% pelo critério da pronúncia.

10.6.4. O avaliador-interlocutor realizará uma avaliação do desempenho do PARTICIPANTE na interação e atribuirá uma nota única na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos (grade de avaliação holística).

10.6.5. A nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelo avaliador-interlocutor e avaliador-observador no Posto Aplicador, nos casos em que não houver as situações discrepâncias definidas no subitem 10.6.6.

10.6.6. São consideradas situações de discrepâncias de notas na Parte Oral:

a) quando a diferença entre a nota obtida por meio da grade de avaliação holística e a nota obtida por meio da grade de avaliação analítica for igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) ponto;

b) quando as três situações a seguir apresentadas ocorrerem simultaneamente (1) diferença entre a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita for igual ou maior que 2,0 (dois) pontos, (2) anota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita se enquadrarem em níveis de certificação diferentes, (3) a nota final na Parte Escrita for superior à nota na Parte Oral.

10.6.7. Nos casos definidos no subitem 10.6.6, a Parte Oral será reavaliada, por meio do áudio gravado por ocasião da Interação Face a Face, por dois avaliadores de maneira independente. Um desses avaliadores utilizará a grade de avaliação analítica e o outro avaliador utilizará a grade de avaliação holística.

10.6.8. Nos casos de reavaliações definidos no subitem 10.6.6, a nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelos avaliadores por ocasião da reavaliação definida no subitem 10.6.7.

10.6.8.1. Caso haja discrepância, conforme foi definida na alínea "a" do subitem 10.6.6, entre as notas atribuídas na reavaliação de que trata o subitem 10.6.7, o áudio gravado na Interação Face a Face será conduzido para uma terceira avaliação, que atribuirá a nota final da Parte Oral do Celpe-Bras 2017/1 do PARTICIPANTE, utilizando a grade de avaliação holística, e serão descartadas todas as notas anteriores.

10.7. A nota final geral será definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

10.8. O Inep considera que a metodologia empregada na correção das provas contempla recurso de ofício.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados do Celpe-Bras 2017/1 serão divulgados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>, na data provável de 10 de agosto de 2017.

12 DA CERTIFICAÇÃO

12.1 A certificação, com respectivo nível de proficiência obtido, será feita por meio de certidão gerada eletronicamente pelo Inep: <http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>, validada por protocolo eletrônico.

12.2 Para fins de comprovação do resultado do Exame perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no D.O.U possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, devendo obrigatoriamente ser apresentada em via original ou cópia autenticada, em atendimento a expressa determinação do disposto no art. 16, parágrafo único da Portaria MEC nº 1.350/2010.

12.3 Os dados fornecidos pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição serão os mesmos que constarão na sua Certidão Eletrônica.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Dados e informações produzidos pelo PARTICIPANTE ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do Inep, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb, assegurando-se o anonimato do PARTICIPANTE.

13.2 É de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, na internet no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

13.3 As informações pessoais, educacionais, socioeconômicas e os resultados individuais do Exame somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do PARTICIPANTE.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Inep.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ANEXO

POSTOS APLICADORES CREDENCIADOS PARA APLICAÇÃO DO CELPE-BRAS

BRASIL

REGIÃO NORTE

1- Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Responsável: Professora Maria Regina Marques Marinho

Instituto de Ciências Humanas e Letras Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras

Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho

Endereço: Av. Rodrigo Octavio, 6200 Coroado I - Setor

Norte.

69077-000 - Manaus/Amazonas

Telefone: 55 92 3305-1181 (ramal 2114) / 92 99832200

E-mail: celpebras.ufam@gmail.com; realce.marinho@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 150

2- Universidade Federal do Pará - UFPA

Responsável: Professora Myriam Crestian Cunha

Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá - Instituto de

Letras e Comunicação

Secretaria da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas

(FALEM) - 1o piso

66075-110 - Belém/Pará

Telefone: 55 91 3201-8015/ (91) 3201-8779

E-mail: celpe-bras@ufpa.br; coordenacao.pecg.ufpa@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 50

- 3- Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Responsável: Professor Olaci da Costa Carvalho
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2 Zerão - (Marco Zero do Equador)
Coordenação de Letras
68903-419 - Macapá/Amapá
Telefone: 55 96 4009-5151/ 99125-0987/98104-8221
Site: www.unifap.br
E-mail: olaci@unifap.br; letras@unifap.br; olacarvalho@bol.com.br;
Capacidade de Inscritos: 30
- 4 - Universidade Federal de Roraima - UFRR
Responsável: Professor Ricardo Wagner Silveira Oliveira
Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais - CCLA
Curso de Letras/Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras - NUCELE
Endereço: Avenida Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro: Aeroportoporto
69304-000 - Boa Vista/Roraima-RR
Telefone: +55 95 98117-3519/ 95 3621-3124
E-mail: celpebras@ufr.br; ricardo.sil@ufr.br
Capacidade de Inscritos: 45
- 5 - Universidade de Brasília - UNB
Responsável: Professora Verônica Vinecký
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução LET
Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NEPPE)
Endereço: Prédio Instituto Central de Ciências (ICC) Centro B1 347
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
70910-900 - Brasília/Distrito Federal
Telefone: 55 61 3107-7330/ 3107-7321
Site: www.neppe.unb.br
E-mail: neppeunb@gmail.com; veronikav@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 120
- REGIÃO NORDESTE
- 6 - Universidade Federal da Bahia - UFBA
Responsável: Professora Iracema Luiza de Souza
Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
Instituto de Letras Sala 144 (1º andar) - ProPEEP - Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português
40170-290 - Salvador/Bahia
Telefone: (Atendimento de 14h as 18h) 55 71 3283.6253/55 71 3245.2939/55 71 99184.0085/55 71 98698.0416
E-mail: propeep@yahoo.com.br;
Capacidade de Inscritos: 200
- 7 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Responsável: Professora Oriana de Nadai Fulaneti
Endereço: PLEI/CCHLA Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco
58051-900 - João Pessoa/Paraíba
Telefone: 55 83 3216.7919/ 3216.7064
E-mail: plei@cchla.ufpb.br; ufbbplei@gmail.com; oriful@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 50
- 8 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Responsável: Professora Cláudia Mendonça de Oliveira
Núcleo de Línguas e Cultura, 1º andar do Centro de Artes e Comunicação - CAC
Endereço: Avenida da Arquitetura S/N - Campus da UFPE Cidade Universitária
50740550 - Recife/Pernambuco
Telefone: 55 81 2126.8961/ 3429.2027/ 98840.8106
E-mail: mendoncadec@gmail.com; ufpecelpe@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 50
- REGIÃO SUDESTE
- 9 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Responsável: Professora Matilde Virginia Ricardi Scaramucci
Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)
Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº571 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13083-859 - Campinas/São Paulo
Telefone: 55 19 3521.1551
Site: http://www.iel.unicamp.br
E-mail: celpebras@iel.unicamp.br; matilde@unicamp.br;
Capacidade de Inscritos: 160
- 10 - Universidade Metodista - Unidade São Bernardo - UMESP
Responsável: Professor Sílvio Pereira da Silva
Endereço: Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos
09640-000 - São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone: 55 11 4366.5221
E-mail: Silvio.silva@metodista.br; juliana.belmonte@metodista.br; daniela.santos@metodista.br;
Capacidade de Inscritos: 500
- 11 - Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Responsável: Professor Nelson Viana
Departamento de Letras - Centro de Referência de Português para Estrangeiros
Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - CP 676 - Bairro Monjolinho
13565-905 - São Carlos/São Paulo
Telefone: 55 16 3351.8358/ 3351.9320/ 98116-1159
E-mail: nlsviana@ufscar.br; celpe@ufscar.br;
Capacidade de Inscritos: 80
- 12 - Universidade Federal Fluminense - UFF
Responsável: Professora Norimar Júdice
Superintendência de Relações Internacionais
Endereço: Rua Prof. Waldemar de Freitas Reis- Campus do Gragoatá- Bloco A- Térreo
24220-900 - São Domingos - Niterói/Rio de Janeiro
Telefone: 55 21 2629.5227/ 2629.5228 /36747901
E-mail: internacional@aai.uff.br; njudice@uol.com.br;
Capacidade de Inscritos: 50
- 13 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Responsável: Professora. Regina Lucia Péret Dell'Isola e Profº Leandro Rodrigues A. Diniz
Centro de Extensão da Faculdade de Letras /UFMG
Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Faculdade de Letras - Sala 1000 A.
Bairro: Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Telefone: 55 31 3409.6002/ 55 31 3409 5136
E-mail: atendimento2cenex@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
- 14 - Universidade Federal de Viçosa - UFV
Responsável: Idalena Oliveira Chaves
Departamento de Letras - DLA/ Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Endereço: Avenida Ph Rolfs, Campus Universitário, s/n, Centro.
36570-000 Viçosa/Minas Gerais
Telefone: 55 31 8940-4429/ 31-3899-1579/ 31 3899-2410
E-mail: idalena@ufv.br; celipe.ufv@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
- 15 - Centro Federal de Educação Tecnológica de MG - Cefet - MG
Responsável: Natália Moreira Tosatti / Jerônimo Coura Sobrinho
Endereço: Av. Amazonas, 5253 Bairro Nova Suíça - Secretaria de Relações Internacionais
30421-169- Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefone: 55 31 3319-7074 - Fax: 3319-7073
Site: http://www.sri.cefetmg.br/
E-mail: celpebrascefetmg@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 70
- 16 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Responsável: Professora Ana Catarina Moraes Ramos Nobre de Mello
Faculdade de Letras - Setor de Português Língua Estrangeira
Endereço: Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária
21941-917 - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
Telefone: 55 21 3938-9708/2554-4678
Site: www.letras.ufrj.br
E-mail: celpebras.ufrj@gmail.com; anacatarina@letras.ufrj.br; danusia@letras.ufrj.br;
Capacidade de Inscritos: 70
- 17 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Responsável: Professor Santinho Ferreira de Souza
Centro Línguas - Assessoria de Português Língua Estrangeira
Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514 Campus Universitário de Goiabeiras
29075-910 - Vitória/Espírito Santo
Telefone: 55 27 4009.7608 /55 27 4009.2880
Site: www.clinguas.org.br
E-mail: portugues@clinguas.org.br
Capacidade de Inscritos: 30
- 18 - Instituto LH Idiomas - Centro de Certificação
Responsável: Professora Lucyana Alves Azevedo Tejerina
Endereço: Rua Juscelino Barbosa, nº 1597 - A - Bairro Centro
37130-039 - Alfenas/Minas Gerais
Telefone: 55 35 3011.2662
Site: www.lhidiomas.com.br
E-mail: lucyana@lhidiomas.com.br
Capacidade de Inscritos: 15
- 19 - Universidade Federal Uberlândia
Responsável: Professora Benice Naves Resende
Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica
38408-100 - Uberlândia/Minas Gerais
Telefone: 55 34 99944.8044
Site: www.ileel.ufu.br
E-mail: naves.benice@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
- REGIÃO SUL
- 20 - Universidade Estadual de Londrina - UEL
Responsável: Professora Viviane Bagio Furtoso
CCH/Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid Pr. 445 Km 380. Campus Universitário
Cx. Postal 10.011 86.057-970 - Londrina/Paraná
Telefone: (55) 43 3371-4468, Fax: (55) 43 3371-4408
Site: www.uel.br/cch/lablinguas/
E-mail: viviane@uel.br / vfurtoso@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 100
- 21 - Universidade Federal do Paraná - UFPR
Responsável: Professor Luiz Maximiliano Santin Gardenal
Endereço: Rua XV de novembro, nº 1441 - Centro
80060-000 - Curitiba/Paraná
Telefone: 55 41 3360.5267/ 3363.3354 Fax: 3360.5101
Site: www.celin.ufpr.br
E-mail: celpebras.ufpr@gmail.com; lygiasaltini@gmail.com; luizgardenal@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 120
- 22 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Responsável: Professora Juliana Roquete Schoffen
Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros
Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500 - Instituto de Letras - Sala 226
91509-900 - Porto Alegre/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3308.6690 Fax: 3308.7303
E-mail: ileppe@ufrgs.br; julianaschoffen@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
- 23 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Responsável: Professora Donesca C. P. Xhafaj
Endereço: Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras Bloco B Sala 121 - Campus Universitário Trindade
88040-900 - Florianópolis/Santa Catarina
Telefone: 55 48 37219288/3879.9519/ 9980.3126/ /Fax: 3721.9988
E-mail: donesca@hotmail.com; nuplecce@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
- 24 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Responsável: Professora Eliana Rosa Sturza
Endereço: Av. Roraima, nº 1000 - Campus Universitário Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Prédio 16 sala nº 3219
97105-900 - Camobi/Santa Maria/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 3220.8000/ 3220.8477 Fax: 3220.8480
E-mail: entrelinguas@hotmail.com; listurza@gmail.com; celpebrasufsm@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- 25 - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Responsável: Professora Melissa Santos Fortes
Departamento de Educação e Humanidades (DEH) - sala 412
Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico
90050-170 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3303-8768
E-mail: melissaf@ufcspa.edu.br; melfortes73@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- 26 - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Responsável: Professor Paulo Marçal Mescka
Departamento de Linguística, Letras e Artes
Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743
99709-910 - Erechim/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 54 3520.9000 Fax: 3520.9090
E-mail: mescka@uri.com.br;
Capacidade de Inscritos: 15
- 27 - Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Responsável: Professora Maria Eta Vieira
Endereço: Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A - PROINT/UNILA
85866-000 - Foz do Iguaçu/Paraná
Telefone: 55 45 99983-2659
E-mail: maria.vieira@unila.edu.br
Capacidade de Inscritos: 100
- 28 - Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Responsável: Professor André Luiz Maurer
Endereço: Av. Independência, 2293, Bairro Universitário - Centro de Línguas e Culturas, Bloco 3, Sala 301
96815-900 - Santa Cruz do Sul/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3717.7381
E-mail: linguas@unisc.br;
Capacidade de Inscritos: 45
- EXTERIOR
- ÁFRICA
- África do Sul
- 1 - Centro Cultural Brasil - África do Sul
Responsável: Daniela Malheiros Mendonça
Endereço: Hillcrest Office Park, Woodpecker Place, 1st floor 177 Dyer Road, Hillcrest
0083 - Pretória - África do Sul
Telefone/Fax: 27 84 2312273 / 27 12 366 5293
E-mail: daniela.mendonca@itamaraty.gov.br; daniela_mendonca@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 15
- Angola
- 2 - Centro Cultural Brasil - Angola
Responsável: Nidia Klein
Endereço: Rua Cerveira Pereira, 19, Bairro dos Coqueiros-Baixa de Luanda
(esquina com o Museu de Antropologia)
Luanda/Angola
Telefone: 244 931 732 214
E-mail: dirccba@gmail.com; ccba@itamaraty.gov.br
Capacidade de Inscritos: 65
- Cabo Verde



- 3 - Centro Cultural Brasil - Cabo Verde
Responsável: Marilene Pereira Lopes
Endereço: Avenida da Boa Vista, nº 08 - Palmarejo
República de Cabo Verde
Telefone: 260 1320 /Fax: 260 8476
Site: www.ccb.cv
E-mail: ccb.praia@itamaraty.gov.br; mapelos@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
- Guiné Bissau
4 - Centro Cultural Brasil - Guiné Bissau
Responsável: Frederico Matos Alves Cabral
Endereço: AV. Francisco Mendes S/N - Caixa Postal 29
Bissau - Guiné Bissau
Telefone/Fax: 245 95 539 1037/ 245 000 9238718
E-mail: cultural.bissau@itamaraty.gov.br;
ico772000@yahoo.com.br; leonardo.lott@itamaraty.gov.br; direcao.ccbgb@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
- Moçambique
5 - Centro Cultural Brasil - Moçambique
Responsável: Maria Elizabeth Santos Chicoco
Endereço: Av. 25 de Setembro, 1728
Maputo/Moçambique
Telefone/Fax: 258 21 30 68 40/ 82 054 7421
E-mail: ccbm.eventos@itamaraty.gov.br; ccbm.eventos@gmail.com; ccbm.gabriel.borges@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 100
- Nigéria
6 - Obafemi Awolowo University
Responsável: Professor Félix Ayoh'Omidere
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria
Telefone: 234.806 763.4158
E-mail: fomidire@yahoo.fr; fomidire@oauife.edu.ng;
Capacidade de Inscritos: 30
- São Tomé e Príncipe
7 - Centro Cultural Brasil - São Tomé e Príncipe
Responsável: Leila dos Santos Muniz Quaresma
Endereço: AV. Marginal 12 de julho-Largo do Bom Despacho - Distrito de Água Grande
São Tomé - São Tomé e Príncipe
Telefone/Fax: 239 0 2226060/ 239 0 2223796
E-mail: leila.quaresma@itamaraty.gov.br; cultural.saotome@itamaraty.gov.br;
Capacidade de Inscritos: 31
- AMÉRICA CENTRAL
Costa Rica
8 - Fundação de Cultura, Difusão e Estudos Brasileiros - FCDEB
Responsável: Professora Mércia Lima de Sáenz
Endereço: Del Hospital de Niños, 300 metros Oeste y 125 metros Sur - Calle 26,
Avenidas 2 y 4
São José/Costa Rica
Telefone: 506 000 2222.5753 Fax: 2222.9160
Site: www.funbrasil.or.cr
E-mail: brasil500anos@hotmail.com ; pafemos@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 100
- Nicarágua
09 - Centro Cultural Brasileiro-CCBN - Nicarágua
Responsável: Professora Aline Figueiredo Porto Lund
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera SurQuinta de Los Pinos
Apartado Postal 264 - Manágua/Nicarágua
Telefone: 505.2 2653604; 2265.0035; 505 88838508 / Fax: 265.2206
E-mail: falecomccbn@gmail.com; alinefpl5@hotmail.com; ruth_zamoras@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 45
- República de El Salvador
10 - Centro Cultural Brasil - El Salvador
Responsável: Professora Priscila de Almeida
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito
1381, São Salvador/República De El Salvador
Telefone: 503 2223.4031 - Fax: 2223 4031
E-mail: ccbelsalvador@cibes.org.sv; celpe-bras@cibes.org.sv; fatimasoto@yahoo.com; priscila_de_almeida@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- República Dominicana
11 - Centro Cultural Brasil - República Dominicana
Responsável: Professor Gregorio Manuel Rivas Guigni
Endereço: Calle Hermanos Delíngne nº 52, Gazcue Santo Domingo/República Dominicana
Telefones: 1 809 6821128/6821192
E-mail: gregorio.rivas@centroculturalbrasil.org.do; gregoriot@rocketmail.com;
Capacidade de Inscritos: 50
- AMÉRICA DO NORTE
Estados Unidos
12 - Florida International University - FIU
Responsável: Professora Augusta Vono
Portuguese Program Director Modern Languages
School of International Public Affairs
Endereço: 11200 S.W. 8th Street
33199 Miami, Florida/ Estados Unidos da América.
Telefone: 1 305 3482049/ 1 205 954-257 2899 Fax: 348.1085
E-mail: vonoa@fiu.edu;
Capacidade de Inscritos: 30
- 13 - Georgetown University
Responsável: Michael J. Ferreira
Endereço: 403 Bunn Intercultural Center Department of Spanish and Portuguese
3700 O Street NW / Washington, DC 20057
Telefone: 202 687-6134/ 202 351-1979 Fax: 202 687-5786
E-mail: mjf62@georgetown.edu;
Capacidade de Inscritos: 50
- 14 - University of California - Davis
Responsável: Professora Eugênia Magnólia da Silva Fernandes
Endereço: One Shields Avenue, Sproul Hall, Department of Spanish and Portuguese
95616 - Davis/Califórnia
Telefone: 1 530 2204846
E-mail: esfernandes@ucdavis.edu; tkbachmann@ucdavis.edu;
Capacidade de Inscritos: 25
- México
15 - Centro Cultural Brasil - México
Responsável: Professora Ana Gilka Duarte Carneiro
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle - Colonia Insurgentes San Borja - Delegación Benito Juarez
03100, México DF/México
Telefone: 52.55 55533183/ 5286 5456/ 5520300339
E-mail: centro.cultural.brasil.mexico@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 80
- 16 - Casa do Brasil em México
Professora: Professora Simone Tosta
Endereço: Avenida Patriotismo nº 604 - 2º piso Colonia Nonoalco Mixcoac
03700 México DF/México
Telefone: 005255 3626-9393 Ext. 2074
E-mail: celpebras@casadobrasil.com.mx; Simone@casadobrasil.com.mx;
Capacidade de Inscritos: 200
- 17 - Cenlex Zacatenco - Instituto Politécnico Nacional-IPN
Responsável: Professor Dimas Danilo Trincas Fragoso
Centro de Línguas Estrangeiras-Unidade Zacatenco
Endereço: Av. Wilfrido Massieu s/n Unidad Profesional Adolfo López Mateos,
Col. Lindavista.
07738 - México DF/México.
Telefone: 5255 5729-6000 Ext. 54724
Site: www.cenlex.ipn.mx
E-mail: celpebrascenlexzacatenco@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
- AMÉRICA DO SUL
Argentina
18 - Casa do Brasil-Escola de Línguas - Buenos Aires
Responsável: Professor Luiz Carlos Folster
Endereço: Av. Callao 433, 8º andar
1022AAE - Buenos Aires/Argentina
Telefone: 54.11 4371-7063, 4371.3660
E-mail: casadobrasil@casadobrasil.com.ar; luiz@casadobrasil.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 250
- 19 - Centro Cultural Brasil -Argentina (CCBA) - Embaixada do Brasil em Buenos Aires
Responsável: Professora: Neucilene Silva Teixeira
Endereço: Avenida Belgrano 552 - CABA
C1092AAS - Buenos Aires/Argentina
Telefone: 54 11 5235.1152/ 50314091 - ramal 204
E-mail: neucilene.teixeira@itamaraty.gov.br; neucileneiteixeira@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
- 20 - Universidade Nacional del Litoral - UNL
Responsável: Professor: Gabriela Redin/ Fabián Mónaco
Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral
Endereço: Rua San Jerónimo, 1750
S3000FPN - Santa Fé/Argentina
Telefone: 54.342 458.5613, 458.5614
E-mail: idiomas@unl.edu.ar; fmonaco@unl.edu.ar, gre-din@unl.edu.br; celpebras@unl.edu.ar;
Capacidade de Inscritos: 80
- 21 - Universidade Nacional del Nordeste - UNNE - Província do Chaco
Responsável: Professor Nestor Peralta
Departamento de Idiomas Modernos
Endereço: Rua Ameghino nº 402 Y Roque Sáenz Peña (esquina)
3500 - Resistencia, Centro - Chaco/Argentina
Fone: 0054 362 4570974/429467/0054 362 15 4 308926
E-mail: direccionidiomasmodernos@yahoo.com.ar; edgard-boiteux@gmail.com; rosawithawachholtz@yahoo.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 100
- 22 - Universidade Nacional de Córdoba - UNC
Responsável: Professora: Rosângela Ünser
Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 B - Centro - Facultad de Lenguas
5000 - Córdoba/Argentina
Telefone: 54 351 433 1073/ 54 351 433 1015
E-mail: celpecba@fl.unc.edu.ar; extension@fl.unc.edu.ar; rosi.unser@gmail.com; runser_2007@hotmail.com;
Capacidade do Posto: 200
- 23 - Facultad de Filosofía y Letras UNCuyo
Responsável: Sandra Menezes Rodrigues
Endereço: Parque San Martín s/n, Centro Universitario, M5502JMA - Mendoza/Argentina
Telefone: 55 261 413 5000/ 2250/ 2265
E-mail: leitoraportugues@gmail.com; examencelpebrasuncuyo@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
- Bolívia
24 - Centro Cultural Brasil - Bolívia
Responsável : Professora Perla María Lima de Quezada
Endereço: Av. Arce, Plazuela Zenon Iturralde, nº 110, Bairro San Jorge
La Paz/Bolívia
Telefone: 591 2 2126142, 2431131 Fax: 2126142
E-mail: secretariaceb@acelerate.com; ccbperlalima@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 160
- 25 - Universidade Tecnológica Privada de Santa Cruz de La Sierra - UTEPSA
Responsável: Professora Rosângela Tambosi
Endereço: Avenida Noel Kempff mercado, nº.175 entre Av. Busch e Av. San Martín- 3 piso Oficina de Relaciones Internacionales Santa Cruz de La Sierra/Bolívia
Telefone: 591 3 3400027, 3639000; 3633340
Site: www.utepsa.edu/
E-mail: rosangelatambosi@hotmail.com; coord.idiomas@utepsa.edu; relacionesinternacionales@utepsa.edu;
Capacidade de Inscritos: 500
- Chile
26 - Centro Cultural Brasileiro - Chile
Responsável: Professora Anna Magdalena Machado Bracher
Endereço: Mac Iver, 225, piso 15 - Centro Santiago/Chile
Telefone: 56 2 2829-3500/3506
E-mail: ccbrach@gmail.com; anna.bracher@itamaraty.gov.br;
Capacidade de Inscritos: 100
- Colômbia
27 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO-Bogotá
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11 Bogotá/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 700
- 28 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO - Leticia
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11 Estado del Amazonas/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 150
- 29 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO-Medellin
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço : Carrera. 9 - número 70 A - 11 Antioquia/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 220
- 30 - Universidad del Norte - Uninorte
Responsável: Thaiz Rola Reciolino de Melo
Endereço: Km. 5, Via Puerto Colômbia Barranquilla - Atlântico/Colômbia
Telefone: 57 5 3509509 Cel: 3163488818
Site: www.uninorte.edu.co
E-mail: treciolino@uninorte.edu.co;
Capacidade de Inscritos: 100
- Equador
31 - Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura - IBEC
Responsável: Professora Kátia Silveira Salvado
Endereço: Calle La Colina n° 26-16 y San Ignacio Pichincha - Quito/Equador
Telefone: 593 2 2525961/2556883/983323999
E-mail: ksalvado@uio.satnet.net; coord@ibec.ec;
Capacidade de Inscritos: 180
- Paraguai
32 - Centro Cultural Brasileiro - Paraguai
Responsável: Professoras: Adriana Massoquetti Lomaquis / Salete Lourdes Finatto / Solange Viola Lozano
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino Assunción/Paraguai
Telefone/fax: 595 21 200374/227188
E-mail: ceb.assuncao@itamaraty.gov.br; adrianamlomaquis@gmail.com; saletelourdes@hotmail.com; solangeviola@yahoo.com;
Capacidade de Inscritos: 60

- 33 - ILPOR - Centro de Idiomas
Responsável: Professora Sueli Guerrero/Jorge Guerrero
Endereço: San Alfons 4.230 c/ Av. Choferes del Chaco
Assunção / Paraguai
Telefone/Fax: 021 602 780/0981.848887
E-mail: sueliguerrero@yahoo.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 200
Peru
- 34 - Centro de Difusão Cultural Terra Brasil/Casa do Brasil
- Arequipa
Responsável: Professor Fabian Gallegos Zevallos
Endereço: Urb. Valencia F-12 - Yanahuara
Arequipa/Peru
Telefone: 51 054 607160
E-mail: diretor@casadobrasil.com.pe; celpebras@casadobra-
sil.com.pe;
Capacidade de Inscritos: 200
- 35- Centro Cultural Brasil (CCBP) - Peru - Lima
Responsável: Professora Rozenilda Falcão de Melo
Endereço: Calle Atahualpa, 390 - Miraflores 18
Lima/Peru.
Telefone 551 2410654/ 4451984/ 5120830/ 51 99 433
5906
Site: www.ccbp.com.pe
E-mail: brasemb.lima@itamaraty.gov.br; ccbp@ccbp.com.pe;
rosefalcao1@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 200
- 36 - Centro Cultural Peruano Brasileiro - Peru - Arequipa
Responsável: Erika Fiorela Núñez Gómez
Endereço: Calle Rivero 411, Cercado
Arequipa - Peru
Telefone: 0051 54 202490/252535
Site: www.peruanobrasileiro.edu.pe
E-mail: peruanobrasileroperu@gmail.com; informes@perua-
nobrasileiro.edu.pe; centroculturalperuanobrasileiro@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
- Suriname
37 - Centro Cultural Brasileiro - Suriname
Responsável: Professora Marinalva Soares Romeo
Endereço: Swalmborgstraat, nº 7
Paramaribo/Suriname
Telefone: 597 420366/420774
E-Mail: ccbs.paramaribo@itamaraty.gov.br; brasemb-
ceb@sr.net;
Capacidade de Inscritos: 70
- Uruguai
38 - Instituto Cultural Uruguai-Brasileiro - ICUB
Responsável: Professor Rafael de Caneda Lopez
Endereço: Av. 18 de Julio, n.º 994, 6º piso - Centro
11100 - Montevideu/Uruguai
Telefone: 5982 2901.1818/908.2015 - Celular: 598 2 99992
476
Site: www.icub.edu.uy
E-mail: secretaria@icub.edu.uy; direccion.academi-
ca@icub.edu.uy; rafaelcanedal@gmail.com; coordina-
cion@icub.edu.br; direccion.administrativa@icub.edu.uy; cur-
sos@icub.edu.uy;
Capacidade de Inscritos: 250
- Venezuela
39 - Instituto Cultural Brasil-Venezuela - ICBV
Responsável: Professora Letícia Costa Moreira Gil
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan
Bosco, Quinta 65
Altamira-Municipio Chacao
1060 - Caracas/Venezuela.
Telefone: 58.212 2661476/2664302/2679107- Fax: 2664302
E-mail: cursos@icbv.org.ve; icbv.programacion@gmail.com;
brasemb.caracas@itamaraty.gov.br; leticosta@hotmail.com; skoza-
kas@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 40
- ÁSIA
China
40 - Universidade de Macau
Responsável: Professor Júlio Reis Jatobá
Departamento de Português, FAH da Universidade de Ma-
cau
Endereço: Faculty of Arts and Humanities E21 - 3094
Avenida da Universidade, Taipa
Macau, China
Telefone +853 8822.8946/ 6203.2680
Site: http://fah.umac.mo/portuguese/
E-mail: juliojatoba@umac.mo;
Capacidade de Inscritos: 40
- 41 - Universidade de Comunicação da China
Responsável: Professora Zhang Fangfang
International Study School, Communication University of
China
Nº. 1, No.1 Dingfuzhuang East Street, Chaoyang District
100024, - Beijing/China
Telefone: 0086 13699262674/ 0086 13581976536
E-mail: zhangfangfangdiana@hotmail.com; bgyqr1@hot-
mail.com;
Capacidade de Inscritos: 40
Coreia do Sul
- 42 - Hankuk University of Foreign Studies - HUFS
Responsável: Professora So Ra Lim
Endereço: 107 Imon-ro, Dongdaemun-gu
130-791 - Seul/Coreia do Sul
Tel/fax: +82 10 40668893
Site: http://www.cebhufs.com/
E-mail: angelalim@hanmail.net;
Capacidade de Inscritos: 30
- 43- Busan University of Foreign Studies
Responsável: Professora Aline Fraiha Paiva
Endereço: 65, Geumsaem-ro 485 beon-gil, Geumjeong-on,
609-815 - Busan/Coreia do Sul
Busan-Coréia do Sul
Telefone: 82 51 509 5252/82 51 509 5260
E-mail: alinefpaiva@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- EUROPA
Alemanha
44 - Friedrich-Schiller-Universität Jena
Responsável: Professora Rosa Cunha-Henckel
Institut für Romanistik
Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8
D-07743 - Jena/Alemanha
49.3641.944630/ 944600
Fax: 49.3641. 944652
Site: www.romanistik.uni-jena.de
E-mail: rosa.cunhahenckel@uni-jena.de; henckelber-
lin@aol.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- Austria
45 - Universität Salzburg
Responsável: Professora Elóide Kilp
Endereço : Fachbereich Romanistik Erzabt-Klotzstr, 1,3.Sto-
ck, Raum 3.335 - Unipark Nonntal
A-5020 - Salzburg/Austria
Tel: 43 662 80444479/80444450 Fax: 8044.4457
Site: http://www.sbg.ac.at/rom/
E-mail: eloide.kilp@sbg.ac.at; celpebras.austria@sbg.ac.at;
Capacidade de Inscritos: 30
- Espanha
46 - Centro Cultural do Brasil em Barcelona
Responsável: Professor Wagner do Reis Novaes
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º C
08007 - Barcelona/Espanha
Telefone: 34 93 2156486/2158353 Fax: 0034 93 2158353
Site: http://www.ccbrazilbarcelona.org
E-mail: ccbbcn@cbbrazilbarcelona.org; wagner.novaes@cc-
brazilbarcelona.org;
Capacidade de Inscritos: 40
- 47 - Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Sa-
lamanca
Responsável: Professor Ignácio Berdugo Gómez de la Tor-
re
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado)
37002 - Salamanca/Espanha
Telefone: 34 923 294825/648033935 - Fax: 923.29 45 87
Site : www.usal.es/cebusal
E-mail: ceb@usal.es;
Capacidade de Inscritos: 50
- 48 - Colégio Mayor - Casa do Brasil - Madri
Responsável: Professor Cássio Roberto de Almeida Roma-
no
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Uni-
versitária
28040 - Madri/Espanha
Telefone: 34 91 619106743/4551560 - Fax: (+34) 915 435
188/
Site: www.casadobrasil.org;
E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es;
Capacidade de Inscritos: 100
- França
49 - Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III
Responsável: Professora Tatiana Gomes Leandro Matzen-
bacher
Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Con-
tinue FCP3 -
75005 - Paris/França
Telefone: +33 7 82 82 25 45
E-mail: fcp3@univ-paris3.fr; maria.tasi@univ-paris3.fr; tati-
matz@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- 50 - Université Paris Ouest Nanterre La Défense
Responsável: Professora Ingrid Bueno Peruchi
Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la Repu-
blique, bâtiment V, casier 220 cedex
592001 - Nanterre/França
Telefone: 33 0 140977754
E-mail: i.peruchi@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
- 51 - Université de Nantes
Service Universitaire des Langues
Responsável: Professora Marion Duriez
Endereço: 23 rue du Recteur Schmitt - Bâtiment F0 - BP
81227
44312 - Nantes cedex/França
Telefone: 02.53.48.77.01
Site: http://www.pratiquerleslangues.univ-nantes.fr
E-mail: marion.duriez@univ-nantes.fr; dora.francois@univ-
nantes.fr;
Capacidade de Inscritos: 25
- 52 - Université Clermont Auvergne (Clermont II)
Responsável: Professor Ailton Sobrinho
Département de Portugais
Endereço: 34 Avenue Carnot cedex
63037 - Clermont-Ferrand/França
Telefone: 33 04 4358 76 68/ 33 07 5360 09 33
E-mail: celpe-bras@univ-bpclermont.fr; sobri-
nho2004@yahoo.com.br; ailton.pereira_rezende_sobrinho@uca.fr
Capacidade de Inscritos: 20
- 53 - Université de Poitiers
Responsável: Professora: Flávia Sílvia Machado
Endereço: Université de Poitiers Maison des Langues - Bât
B19 3, rue Shirin Ebadi TSA 61107
86073 Poitiers Cedex 9 - França
Telefone: 33 0 5 4945.3252/ 549.45.4591/ 7 82 88 89 97/
Fax :00 33 0 5 49 45 3286
E-mail: flavia.silvia.machado@univ-poitiers.fr; michel.riau-
del@univ-poitiers.fr;
Capacidade de Inscritos: 35
- Itália
54 - Centro Cultural Brasil - Itália
Responsável: Prof. Alessandra Stella Porcheddu Contini
Endereço: Piazza Navona, 18
00186- Roma/Itália
Telefone: 39 06 68398285/68398803 Fax: 39 06 6867858
E-mail: ccbi.roma@itamaraty.gov.br; contini.paceti@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 50
- Polónia
55 - Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin
Responsável : Professora Barbara Hlibowicka-Weglarz
Instytut Filologii Romanskiej
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4ª
20-031 - Lublin/Polónia
Tel/fax: 488 81 5372664/605370982
Site: http://www.umcs.lublin.pl
E-mail: nklidzio@yahoo.com; bajaw@hot.pl;
Capacidade de Inscritos: 15
- Reino Unido
56 - King's College London
Responsável: Professora Daniela Doneda Mittelstadt
Endereço: 22 Kingsway Virginia Woolf Building Room
VB5.35 - Department of Spanish, Portuguese and Latin American
Studies
WC2B 6LE - London/Reino Unido
Telefone: +44 (0) 207 848 7000
E-mail: daniela.mittel@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 25
- Suíça
57 - Instituto Cultural Brasileiro de Zurique
Responsável: Professora Maria Lucia Cruz Borin
Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
8002 - Zurique/Suíça
Telefones: 00 41 44 281 03 33/00/ 41 792929157
Site: www.brasileiro.ch
E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciborin@bluewin.ch;
Capacidade de Inscritos: 20
- ORIENTE MÉDIO
Líbano
58 - Centro Cultural Brasil-Líbano
Responsável: Najua Bazzi
Endereço: Mar Mitr St. 176 - Imm. Fouad Trad
11111 - Beirute/Líbano
Telefone: 961 1 322905/982161
E-mail: najua.bazzi@itamaraty.gov.br; najua2000@hot-
mail.com;
Capacidade de Inscritos: 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 1, DE 2 DE MARÇO DE 2017 APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A OFERTA DE VAGAS GRATUITAS EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NO ÂMBITO DO PRONATEC/MEDIOTECH - 2º/2017

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria nº 160, de 05 de março de 2013, alterada pela Portaria nº 701, de 13 de agosto de 2014, e considerando o processo SEI 23000.002015/2017-64, TORNA PÚBLICO os procedimentos e o cronograma para a apresentação de propostas visando a oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante e na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio do MEDIOTECH, para ingresso no segundo semestre de 2017.

As instituições interessadas em participar do presente processo seletivo deverão apresentar as propostas de oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante e na modalidade presencial, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, disponível no endereço eletrônico: sistec.mec.gov.br, no período de 17 e 24 de abril de 2017.